

Anteprojeto de Lei ____/2022

Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município para prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica facultado ao motorista de transporte individual privado remunerado de passageiros a implantação de adesivo fluorescente na parte lateral inferior externa de seu veículo, para facilitar a sua identificação, enquanto veículo de transporte de passageiros.

Art. 2º. O selo de identificação proporciona a identificação do veículo e facilita a abordagem de profissionais de segurança pública a esses veículos.

Art. 3º. O poder executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º. Está lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 28 de Julho de 2022.



Justificativa

Este projeto de lei possui o intuito de facultar ao motorista de transporte individual privado remunerado de passageiros a possibilidade de plotar adesivos em locais específicos de seu veículo para identificá-lo como motorista de aplicativo.

Tal postura facilita aos agentes de segurança identificar o veículo e proporcionar maior segurança aos motoristas de transporte individual privado remunerado de passageiros.

Santa Luzia, 28 de Julho de 2022.

